



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 688/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Rodrigo Jasynski, Contador, Matrícula nº 1595-0, CPF nº 053.227.299-41, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 100,00, conforme Art. 9º inciso I, sem pernoite, nos dias 11 e 12 de julho de 2019, para Francisco Beltrão PR, para participar de Capacitação Gratuita para Servidores Municipais para o E.Social e Reinf, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JULHO DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito